



Lei nº 114/2015 de 23 de Março de 2015

"Torna de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Azuis e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Aurora do Tocantins aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Azuis **AMAA** – entidade civil de interesse público localizada na rodovia TO -110 zona rural nesta municipalidade.

Art. 2º - A presente Lei será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Aurora do Tocantins-To, aos 23 dias do mês de Março de 2015.


ALOILSON TAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal